



ESTADO DO PARÁ
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 010/2023,
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

Designa colaborador para exercer a função de fiscal titular do Contrato Administrativo 010/2023, referente ao Processo de PE Nº 001/2023.

O Secretário Municipal de Educação de Brasil Novo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, que cabe a esta Administração, gestão própria, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III e 67 da Lei n. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do fiscal do contrato;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ELENILTON DIAS DOS SANTOS** – Chefe de Divisão de Alimentação Escolar Decreto nº 055/2021 – CPF: Nº 463.056.702-00, Matrícula nº 131302-9, como Fiscal Titular do **Contrato nº 010/2023** vinculado a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**, para contratação de pessoa jurídica, do



ESTADO DO PARÁ
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



ramo pertinente, para o Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar/2023, para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme produtos relacionados no Termo de Referência.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Brasil Novo – PA, 03 de março de 2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BRASIL NOVO
WEDERSON NOIMINCHE
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 290/2022